

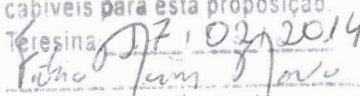
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI
Gabinete do Deputado GUSTAVO NEIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17 / 02 / 2014

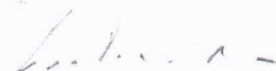

1º Secretário

AUTORIZO
De acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 17 / 02 / 2014

Presidente

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual desta Douta Casa Legislativa, vem, com fulcro no art.111 do regimento Interno, requerer seja encaminhado à família da **Sra. Tereza Pereira da Silva**, voto de pesar pelo seu falecimento, dirigido ao **Prefeito de Santa Luz o Sr. Vandinei Vieira da Silva** extensivo aos demais familiares, no seguinte endereço: Rua Joaquim Piauilino, N° 210, Santa luz Cep: 64.000-910.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Teresina, 17 de Fevereiro de 2014.


GUSTAVO NEIVA
Deputado Estadual